

H478

TRIBUTAÇÃO E ESCRAVIDÃO: O IMPOSTO DA MEIA SIZA SOBRE O COMÉRCIO DE ESCRAVOS NA PROVÍNCIA DE SÃO PAULO (1809-1850)

Guilherme Vilela Fernandes (Bolsista FAPESP) e Profa. Dra. Wilma Peres Costa (Orientadora), Instituto de Economia – IE, UNICAMP

O aspecto fiscal esteve no cerne dos choques de formação do Estado Nacional Brasileiro, ao longo do século XIX, assim como das discussões entre poder central e poder provincial que permeou o período imperial e republicano. Através do estudo dos Relatórios dos Presidentes de Província de São Paulo (1838-1850), dos Relatórios do Ministério da Fazenda, da Coleção de Leis do Império do Brasil (1808 – 1809), da Coleção de Leis da Província de São Paulo (1835 – 1889), a presente pesquisa investiga como foi estabelecida a trajetória desse imposto, bem como estuda as discussões geradas em torno dele, na província que viria assumir a maior importância política-econômica ao longo do período imperial, vindo, na segunda metade do século, a constituir a segunda maior concentração escrava do país, São Paulo. Esta pesquisa tem como um de seus principais objetivos analisar a história e a evolução do imposto Meia Siza, que gerou inúmeras discussões ao longo do período imperial, mas também como ele se articula e constitui alguns traços ainda presentes no Estado Brasileiro, como a resistência dos setores privados à redução de seus privilégios, possível de ser observado principalmente em meados dos anos 1830 (intervalo de fortes transformações na oferta de escravos, em função das mudanças que então se verificavam nas questões referentes ao tráfico).

Escravidão –Tributação – Estado Imperial